



MUNICÍPIO DE PIRAÚBA

Telefax: (32) 3573 - 1575 - 1698

Rua Opemá, 610 - Centro - CEP: 36.170-000 - Piraúba - MG

E-mail: prefeitura@pirauba.mg.gov.br

PUBLICAÇÃO NO DIA
08/07/24
Público
Presença
245/2024

Ato: Portaria
Carvalho

Portaria nº 0245/2024

Concede Férias Prêmio ao servidor que menciona.

O Prefeito Municipal de Piraúba, Estado de Minas Gerais, Adriano Carvalhaes Gravina, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Artigo 68, inciso VI da Lei Orgânica do Município, por esta Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias PRÊMIO ao Servidor **RAPHAEL LANGER DE SOUZA**, do cargo de auxiliar de serviços gerais, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura/ Meio Ambiente, no período de **08/07/2024** até **07/08/2024**.

Art.2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Piraúba, 08 de julho de 2024

Adriano Carvalhaes Gravina
Prefeito Municipal
Piraúba